

## Governo da Paraíba Secretaria de Estado da Educação Conselho Estadual de Educação da Paraíba



## **RESOLUÇÃO N.º 032/2025**

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM ELETRÔNICA, MINISTRADO PELA ECIT DOM JOSÉ MARIA PIRES, LOCALIZADA NA RUA DAS ROSAS, S/N, BAIRRO DAS INDÚSTRIAS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA—PB.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 028/2025, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2024/37246, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissionalizante e Ensino Superior, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o Curso Técnico em Eletrônica, ministrado pela ECIT Dom José Maria Pires, localizada na cidade de João Pessoa-PB.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

- Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em 23 de janeiro de 2025.

ADELAIDE ALVES DIAS Presidenta do CEE/PB

JOSÉ LUCIANO ALBINO BARBOSA Relator